

Nova norma padroniza exigências para o funcionamento de farmácias

CURITIBA

Já está em vigor a nova resolução que estabelece critérios mínimos para a abertura e funcionamento de farmácias e drogarias no Paraná. O documento norteia o trabalho das equipes de Vigilância Sanitária municipal e estadual durante as inspeções neste tipo de serviço.

A novidade é que o novo texto trata as farmácias e drogarias como estabelecimentos de saúde, em consonância com as legislações federais. O objetivo é tornar o serviço mais seguro, tanto para os consumidores, quanto para os profissionais que atuam no estabelecimento.

A resolução nº 590/2014 da Secretaria Estadual da Saúde, publicada em 10 de setembro, revoga a norma anterior que era de 1996 e já estava defasada. De acordo

com o superintendente de Vigilância em Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde, Sezifredo Paz, ela é fruto de uma ampla discussão entre poder público e entidades representativas do setor, realizada a partir de reuniões presenciais e consulta pública disponível na internet.

“A nova resolução foi construída em conjunto e por isso é uma normatização aplicável. Ela detalha os serviços farmacêuticos que podem ser ofertados à população, como administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, verificação de glicemia, colesterol e triglicérides e colocação de brincos”, disse o superintendente.

Outra mudança é que a partir de agora os farmacêuticos devem notificar aos órgãos competentes qualquer tipo

de problema em relação ao uso de medicamentos, como eventos adversos ou desvios de qualidade. O informe é feito através do sistema online da Anvisa e os dados dão subsídios a ações de farmacovigilância. Além disso, o texto deixa claro que medicamentos com tarja vermelha e preta devem ser dispensados mediante apresentação de receita médica.

AUTOAVALIAÇÃO – Segundo o chefe do Centro Estadual de Vigilância Sanitária, Paulo Costa Santana, a resolução padroniza as exigências e apresenta tudo que pode ser cobrado durante as fiscalizações. “Com esse instrumento, o dono do estabelecimento pode se antecipar e fazer uma autoavaliação da sua farmácia com o objetivo de estar sempre de acordo com as normas vigentes”, disse.

Além das inspeções de rotina, as equipes de vigilância sanitária realizam esse tipo de fiscalização para a liberação ou renovação da licença sanitária dos estabelecimentos. O documento é pré-requisito para o funcionamento de farmácias e drogarias no Estado.

“Em caso de descumprimento das normas, o estabelecimento pode ser autuado e está sujeito a punições que vão desde advertência e multa até a interdição parcial ou total do estabelecimento”, afirmou Santana.

DENÚNCIAS – Caso o consumidor se depare com alguma irregularidade em farmácias e drogarias, ele pode denunciar a situação através da Ouvidoria Estadual do SUS pelo telefone 0800-644-4414, ou através do site www.saude.pr.gov.br. (Da assessoria)

Telhanorte apresenta dicas para acertar na escolha da caixa d'água ideal para o imóvel

SÃO PAULO BANDEIRANTES

A utilização da caixa d'água na estrutura do imóvel é fundamental para garantir o abastecimento de água em casa, principalmente em épocas de estiagem e racionamento. Para auxiliar na escolha do modelo ideal para a residência, o coordenador de materiais básicos da Telhanorte, Cícero Carvalho apresenta dicas e orientações essenciais na hora da compra

do produto.

Cálculo da capacidade de armazenamento. Inicialmente, é preciso definir a capacidade adequada do reservatório a partir de um simples cálculo: “o cliente deve considerar o consumo médio diário de 150 litros por pessoa e multiplicar esse número pela quantidade de moradores da casa. Em seguida, multiplica-se o resultado por três, como dias adicionais de reserva”, explica Carvalho. Com o resultado em mãos, é possível definir a litragem

ideal para o imóvel, que pode ser a partir de 300 litros.

Local de instalação e dimensões do reservatório. Geralmente, as caixas d'água são instaladas em cima da laje da casa, em uma superfície plana, resistente e de fácil acesso para manutenção e limpeza. Nesses casos, Cícero ressalta que é preciso verificar o espaço entre a laje e o topo do telhado para definir o tamanho ideal da caixa d'água.

Escolha do material. Outro fator importante é a escolha do material da caixa d'água. Atualmente, o mercado oferece diversos modelos de reservatórios que atendem todos os portes de casa. Dentre os principais materiais, estão o polietileno, a fibra de vidro e o aço inox. “As caixas de polietileno e fibra de vidro são mais utilizadas em imóveis residenciais por serem leves, fáceis de limpar e terem proteção contra raios ultravioletas”, argumenta o especialista. Adicionalmente, Carvalho explica que as

caixas de inox são as mais resistentes e duráveis do mercado, além de possuírem uma boa retenção térmica.

Complementos e acessórios. De acordo com Cícero, caixas d'água com tampas, filtros, boias e conexões soldadas são as melhores para compor a estrutura da casa, pois evitam o contato da água com sujeiras e facilitam a instalação do reservatório. O especialista ainda acrescenta que mesmo com a garantia do reservatório de água em casa, o consumo consciente e o cuidado com a qualidade da água são fundamentais para o bem-estar de todos os moradores da casa. “Ao instalar a caixa d'água, o consumidor deve pensar em todo sistema hidráulico da casa, inclusive na manutenção e na economia da água. Por isso, é fundamental realizar a limpeza da caixa d'água a cada seis meses e investir em produtos economizadores que garantam qualidade e eficiência no consumo”, conclui Carvalho. (Da assessoria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.166/2014

Sumula: CONCEDER a Sra. JORGINA DO CARMO FARES, RG Nº 10.833.555-6, SSP-PR, Pensão Vitalícia, de acordo com o art. 237 da Lei Municipal nº 1886/94, face ao falecimento do Sr. OSVALDO AUGUSTO FARES, servidor inativo do Município, conforme Certidão de óbito, Matrícula 121301.01.55.2014.4.00051.191.0023900-50, da Comarca de Piracicaba-SP. Em 24 de Setembro de 2014.

Portaria 10.167/2014

Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
EDSON FRANCO	2013/2014	30/09/2014 29/10/2014	A
DONIZETE APARECIDO BARREIRO	2009/2010	22/09/2014 21/10/2014	A
VILMA MARTINS SANTANNA	2013/2014	23/09/2014 22/10/2014	A

Em 30 de Setembro de 2014.

Portaria 10.168/2014

Sumula: NOMEAR, a partir de 30 de Setembro do corrente ano, ROSANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, em cargo de provimento efetivo de “Técnico em Enfermagem” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 30 de Setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

GIULIANA MORAES MIRANDA	7º
-------------------------	----

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 02 de outubro de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PRODUTORES E FEIRANTES DE BANDEIRANTES

A ASSOCIAÇÃO PRODUTORES E FEIRANTES DE BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Estatuto da ASSOCIAÇÃO, divulga o resultado final da eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da associação.

A chapa única para Diretoria Executiva (*Avançar, Conquistar e Resistir sempre*) e a chapa única para Conselho Fiscal venceram o pleito e vão compor o grupo gestor da entidade nos próximos dois anos de Setembro 2014 a Setembro de 2016.

Diretoria Executiva:

- Presidente:** Adilson de Oliveira
- Vice Presidente:** Roque da Silva Soares
- 1º. Tesoureiro:** Angelo Mossambani
- 2º. Tesoureiro:** Ivan Rodrigues de Paula
- 1º. Secretário:** Moacir Gonçalves Machado
- 2º. Secretário:** Elton Aparecido dos Santos

Conselho Fiscal:

- 1º. Titular:** Osmar Sanguine
- 2º. Titular:** Nelson Endo
- 3º. Titular:** Valdezio Rosa Souza
- 1º. Suplente:** José Arantes Calhejon
- 2º. Suplente:** Takeyaso Nouchi

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

J.C. SILVA E POLISELI LTDA torna público que recebeu do IAP. Licença prévia para implantação do Empreendimento imobiliário – Loteamento Veneza, a ser implantado na Rodovia BR 369, Bairro Santana, Cambará-PR.

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
522/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de peças para internet via rádio na zona rural e urbana do município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Flávio Luiz Massao Miyashiro
FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 48/2014 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	0,175	875,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8	0,04	2.400,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	0,77	770,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	1,83	457,50
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25	1,25	5.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	2	0,94	1.695,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	3	0,94	1.692,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	4	0,035	2.800,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	6	0,088	3.080,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	9	0,69	2.070,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	17	1,88	1.880,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	18	0,15	2.250,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	19	0,56	2.800,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	20	0,24	1.200,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	21	0,055	6.600,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	22	4,59	25.245,00
T O T A L			60.811,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 - PMB é de R\$ 60.811,50 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2014.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2014-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 51.309,00 (cinquenta e um mil trezentos e nove reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001890-303	07001103011 00160673390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002060-303	07002103011 00360683390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002510-303	07000210303 10206070339 030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo

Bandeirantes-PR, 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
Procuradora

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2014-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 9.502,50 (nove mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001890-303	07001103011 00160673390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002060-303	07002103011 00360683390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002510-303	07000210303 10206070339 030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo

Bandeirantes-PR, 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CENTERMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Edvar Szymanski
Sócio/Administrador

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 112/2014

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	03	UND	TV DE LED 40" PHILIPS FULL HD 3HDMI 2 USB	1.524,00	4.572,00
02	01	UND	TV DE LED 39" AOC FULL HD HDMI USB	1.425,00	1.425,00
					5.997,00

Para AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2014.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014 – (MB)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIMOPAR MÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1160/103	06001123611203605 74490520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CIMOPAR MÓVEIS LTDA
Roberto Regazzo
Sócio administrador

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 14/2014 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/10/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE FESTAS COMEMORATIVAS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12, 13, 14, 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços poderá ser feita até as 09h00min do 21/10/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 02 de setembro de 2014
JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 51/2014 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/10/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À ASSIS-SP IDA E VOLTA EM DIAS ÚTEIS NO PERÍODO NOTURNO. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 17/10/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2014.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
APOSTILAMENTO Nº 16/2014-PMB

Processo: 30/2014-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014-PMB
Contrato nº: 48/2014-PMB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS MARCA VOLARE.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1202.605	Salário Educação
6	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1060/107	Salário Educação

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1202.605	Salário Educação
6	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1090/107	Salário Educação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.605	Divisão de Educação - 10%
9	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1340/103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.605	Divisão de Educação - 10%
9	
3.3.90.39.00.00	Material de Consumo
1400/103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor Contratado - R\$ 74.988,00 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais).

Bandeirantes-PR, 02 de outubro 2014.

Arioaldo Alves Aranha
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO